



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1370**

**Ji-Paraná (RO), 12 de julho de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 03
TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇO.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-1829/2012

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medicamentos) para o DST/AIDS

Acolho o Parecer Jurídico n° 162/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 039/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (medicamentos) para o DST/AIDS**, conforme Projeto Básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total **RS 5.233,00** (cinco mil, duzentos e trinta e três reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11324/2012

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (cortinas)

Acolho o Parecer Jurídico n° 159/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 043/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material permanente (cortinas)**, conforme Projeto Básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **T.D. Zanatta Representação Ltda**, C.N.P.J – 03.477.300/0001-54, no valor total **RS 2.401,00** (dois mil, quatrocentos e um reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-17307/2012

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (computador, nobreak, impressora, impressora, condicionador de ar e refrigerador)

Acolho o Parecer Jurídico n° 161/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 042/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material permanente (computador, nobreak, impressora, impressora, condicionador de ar e refrigerador)**, conforme Projeto Básico (fls. 08/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 7.832,90** (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

**Express Comércio e Serviços Ltda**, C.N.P.J – 11.428.410/0001-54, no valor de **RS 3.280,00** (três mil, duzentos e oitenta reais).

**Coimbra Imp. E Exp. Ltda**, C.N.P.J – 06.151.921/0001-31, no valor de **RS 4.552,90** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3812-2012

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundo – Assis Canuto

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Sr. Washington Roberto Nascimento**

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Assis Canuto**, conforme o Processo Administrativo n° 1-3812/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9368/2012

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Diárias – Maria Sonia Grande Reigota e outros.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Secretária,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas do servidor Gilberto Antonio dos Santos, deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5199/2012

**INTERESSADO:** Elaine Lopes Francisco  
**ASSUNTO:** Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Sr. Evandro Cordeiro Muniz**

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram atuados pela servidora **Elaine Lopes Francisco**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

**Acolho** o Parecer Jurídico, fls. 07/08

**Defiro** o presente pleito.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 11 de Julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 0801-2009 Vol I e II

**INTERESSADO:** Semas

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina do Centro de Convivência do Idoso da SEMAS.

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato n° 149/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **N.E. dos Santos Tratamento de Piscinas - ME**, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, à contar a partir do dia 18 de julho de 2012.

**AUTORIZO** ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor mensal de **RS 698,00** (seiscentos e noventa e oito reais);

**ADOTO** como fundamento o Parecer n° 915/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 470/471.

À **Semdes**, para Empenho.

**Após à Procuradoria-Geral do Município** para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-266/2012

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Confecção de impressos (capa de processo e ficha protocolo)

Acolho o Parecer Jurídico n° 905/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite n° 078/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Confecção de impressos (capa de processo e ficha protocolo)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, perfazendo o valor global de **RS 32.800,00** (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9910/2012

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma de equipamentos (camas, macas, cadeiras e etc)

Acolho o Parecer Jurídico n° 157/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Convite n° 028/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para reforma de equipamentos (camas, macas, cadeiras e etc)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Ageu Silvestre da Silva Pinturas-ME**, perfazendo o valor global de **RS 68.720,00** (sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10761/2012

**INTERESSADA: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (alimentação e outros) e serviços de terceiros (cartazes/banners/faixas/camisetas) para a Campanha Vacinal contra Poliomielite

Acolho o Parecer Jurídico nº 163/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Convite nº 027/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (alimentação e outros) e serviços de terceiros (cartazes/banners/faixas/camisetas) para a Campanha Vacinal contra Poliomielite**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 10/13), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 41.094,28** (quarenta e um mil e noventa e quatro reais e oito centavos);

**L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME,**

**Anexo V** - no valor de **R\$ 26.150,00** (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

**N&N Duarte Ltda-ME,**

**Anexo II** - item 01, no valor de **R\$ 1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais).

**Anexo III** - itens 06, 07, 08, 12 e 13, no valor de **R\$ 305,60** (trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Anexo IV** - no valor de **R\$ 1.527,10** (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).

**Biocal Comércio e Representações Ltda,**

**Anexo II** - itens 02 e 03, no valor de **R\$ 2.765,28** (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**Anexo III** - itens 04 e 05, no valor de **R\$ 3.041,50** (três mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**Supermercado Sanches Ltda,**

**Anexo I** - item 01, no valor de **R\$ 396,90** (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

**Anexo III** - itens 01, 02, 03, 09, 10 e 11, no valor de **R\$ 2.277,40** (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**Terraço Comércio de Alimentos Ltda-ME,**

**Anexo I** - itens 02, 03 e 04, no valor de **R\$ 2.950,50** (dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N. 17553/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Ronério Pereira Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação o teor do Memorando nº 559/PGM/PMJP/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ronério Pereira Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente e Arquivo**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17554/GAB/PMJP/2012**

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 17186/GAB/PMJP/2012, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Thiago Simões Liba Almeida** em substituição ao sr. **Elci Ferreira de Abreu**, integrando o Grupo de Trabalho para tratar das modificações a serem estabelecidas no âmbito do Município de Ji-Paraná, em cumprimento à Portaria STN 828/2011.

**Art. 2º** Em decorrência da substituição ora processada, o Grupo de Trabalho nomeado pelo Decreto nº 17186/GAB/PMJP/2012, passa a atuar com a seguinte composição:

**I - Sonete Diogo Pereira;**

**II - Sidnei Silva dos Anjos;**

**III - Francilane Magalhães Santos;**

**IV - Agostinho Castelo Branco Filho;**

**V - Maria da Penha dos Santos;**

**VI - Thiago Simões Liba Almeida;**

**VII - Leidniz Soares Correa;**

**VIII - Adalgiza Juliana Landim da Silva Neponuceno;**

**IX - Adileide de Souza Brasil.**

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 17186/GAB/PMJP/2012.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17555/GAB/PMJP/2012**

Autoriza o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor Silas Rosalino de Queiroz.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento de gratificação de dedicação exclusiva

ao servidor **Silas Rosalino de Queiroz**, para responder pelo **Controle Geral da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná**, no percentual de 70% (setenta por cento), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1397/2005, anexo III, inciso I, alínea "a".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n. 14965/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17556/GAB/PMJP/2012**

Designa a servidora **Sonete Diogo Pereira** para exercer, interinamente, as funções de Coordenador-Geral de Contabilidade, durante as férias do titular, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a previsão de ausência do Coordenador-Geral de Contabilidade, no período de 01 a 30 de julho de 2012, conforme Memorando nº 199/SEMFAZ/12, e

**Considerando** a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada à servidora **Sonete Diogo Pereira** para exercer as funções atribuídas ao cargo de Coordenador-Geral de Contabilidade, em caráter interino, durante as férias do titular, no período de 01 a 30 de julho de 2012, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17557/GAB/PMJP/2012**

Exonera Wilcimara da Silva Souza do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 198/PMJP/SEMFAZ/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Wilcimara da Silva Souza** do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Jairo Teixeira dos Santos**  
Diretor Dpto. de Comunicação Social

efeitos a partir do dia 13 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17558/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Carlos Alberto de Oliveira Ribas para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 198/PMJP/SEMPAZ/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Alberto de Oliveira Ribas** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Controle Ambiental**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

**PORTARIA N. 02/SEMDES/PMJP/2012**

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência do Serviço de Consultoria Técnica - processo nº. 8971/2012.

**Arnaldo Egídio Bianco**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Especial para proceder à conferência e recebimento do material de consumo e permanente no Processo Administrativo nº. 10.839/2012.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuaram sob a Presidência do primeiro.

**Presidente:** Gercilino Pereira  
**Membro:** Almir dos Santos Ocampos  
**Membro:** Adelmo Apolinário

**Art. 3º.** A Comissão ora nomeada deverá:  
Conferir as características do serviço,  
Emitir Termo de Recebimento (Provisório e/ou Definitivo),  
Certificar as Notas Fiscais.

**Art. 4º.** Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

Determina a Empresa Engeço Construções Cíveis e Metálicas Ltda, a reiniciar a execução de serviços de Construção de Laboratório Fitoterápico - 2ª Etapa; conforme contrato nº 073/PGM/2012.

**MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade da execução dos serviços de Construção de Laboratório Fitoterápico - 2ª Etapa, conforme o Processo Administrativo nº 2020/2012 e Contrato nº 073/PGM/2012.

**Determina:**

I - O reinício da obra de execução dos serviços de Construção de Laboratório Fitoterápico - 2ª Etapa, para conclusão dos serviços.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Secretário Municipal de Governo, 11 de Julho de 2012.

**MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Sec. Municipal de Governo

# É o fim da escuridão!

## Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



**Ji-Paraná**  
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

**Institucional**  
Executivo  
Endereços  
Escolas Municipais  
Postos de Saúde  
Telefones Úteis  
Canal da Imprensa  
Ouvidoria / Contato

**Conheça Ji-Paraná**  
História  
Como Chegar  
Turismo  
Galeria de Imagens

**Notícias**  
Ação Social  
Administração  
Agricultura  
Artigo  
Comunicados  
Cultura e lazer  
Decretos  
Defesa Civil  
Desenvolvimento econômico  
Educação  
Esporte  
Fazenda  
Gabinete  
Homenagens  
Meio Ambiente  
Nota Oficial  
Obras  
Retrospectiva 2009  
Saúde

**Instalado semáforo da Rodoviária**  
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

**+ Notícias**

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social  
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social  
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social  
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social  
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação  
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação  
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados  
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação  
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social  
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação  
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social  
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde  
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde  
Secretário pede equipamentos a deputado...

**Destaques**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 131/2008

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 133/2009

ISS On-Line  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO  
e MOBILIÁRIO  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

**Galeria de Imagens**

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)